



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.842/2026.

**DENOMINA A RUA DA PROSPERIDADE DE RUA
FRANCISCA BASTOS NO DISTRITO DE
CACHOEIRINHA DE ITAÚNAS.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art 1º Fica denominada de Rua FRANCISCA BASTOS, a Rua da Prosperidade, localizada na sede do distrito de Cachoeirinha de Itaúnas, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 15 de junho de 2026.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal